

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino;

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, desta Capital à cidade de Itaporanga-PB, no dia 27.02.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 28 e 29.02.2012, com retorno para o dia 01.03.2012.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente